



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria Cep.18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 02/2012.

“Dispõe sobre rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2009”.

Ronaldo Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Sarapuí, em sessão Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º:- São consideradas rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2009, com fundamento no Parecer Desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC 000360/026/09.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarapuí

Em, 18 de julho de 2012

Ronaldo Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Sarapuí na data supra.

Marcos de Carvalho Costa
1º Secretário

José Jorge Chauar
2º Secretário